

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2022

A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o 1º Edital de Reclassificação do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas 1/2022, conforme Resolução 61/2019-CONGRAD e Edital 1/2021, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

Os candidatos reclassificados deverão entregar os documentos para matrícula, conforme orientações disponíveis no site da CDARA, entre os dias 01 e 04/04/2022.

Todos os candidatos reclassificados, mesmo que sejam alunos e egressos da UFJF deverão enviar os documentos para matrícula nesse prazo.

Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato reclassificado que não enviar a documentação para matrícula entre os dias 01 e 04/04/2022.

01 de abril de 2022.

Candidatos reclassificados

Curso	Modalidade de ingresso	Nome do candidato reclassificado
Matemática Licenciatura – JF	VIII-Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área	PAULO FERNANDO BRANDÃO SILVEIRA